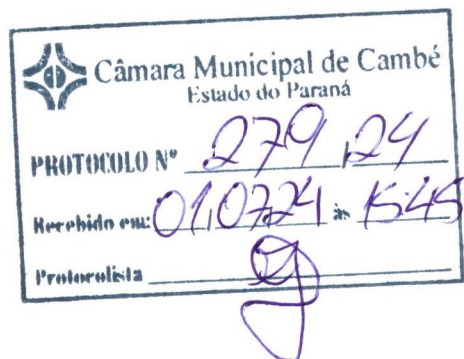


Cambé, 1º de julho de 2.024.

EXMO.SR.
LEONILDO APARECIDO JULIÃO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 27/2.024



Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº 27/2.024, cuja súmula tem o seguinte teor: Aprova o Plano Municipal de Cultura para o decênio 2023-2032 e dá outras providências.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 27 /2.024.

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Cultura para o decênio 2023-2032 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura para o decênio 2023-2032, constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura define os objetivos da cultura no âmbito municipal para o decênio 2023/2032.

Art. 3º A implementação das metas e estratégias previstas no Anexo Único desta Lei levará em consideração o diagnóstico da cultura no Município e a disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 4º As metas e estratégias do Plano Municipal de Cultura - 2023/2032 que demandem dotações orçamentárias deverão constar no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária do Município, de maneira a assegurar a sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 1º de julho de 2.024.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICÍPIO DE
CAMBÉ – SMEC
ESTADO DO PARANÁ**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

1ª EDIÇÃO 2024

Cambé: uma cidade, muitas histórias

Existem muitas formas e pontos de vista para se contar uma história. No caso do Município de Cambé, temos em especial dois acontecimentos que foram norteadores dos processos de formação da nossa sociedade. Um se refere aos povos indígenas que habitaram toda a nossa região e em especial, a descoberta de uma missão jesuítica denominada Missão San Joseph, que existiu entre 1625 e 1631, onde hoje está a Fazenda Santa Dalmácia, ao norte do município.



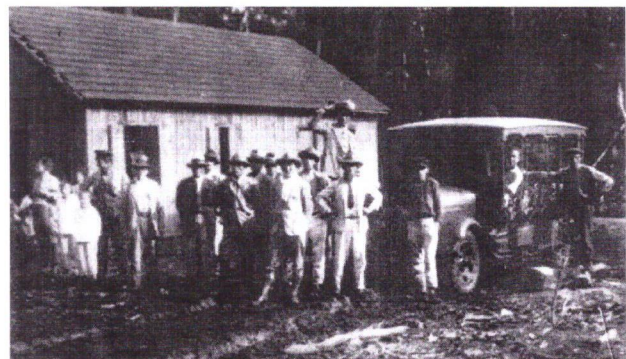
Chegada de um grupo de imigrantes de Danzig em maio de 1932.
Na foto os colonos estão em frente a casa do diretor da colônia, Franz Bloch (reparando as rodas do cavalo).

Acervo do Museu Histórico de Cambé

Outro fato seria a história da reocupação da região realizado principalmente de ação da Companhia de Terras Norte do Paraná que adquiriu grande quantidades de terras e implementou uma colonização estimulada, caracterizada principalmente por pequenas propriedades rurais, venda em condições

facilitadas, núcleos urbanos para dar apoio e servir como centro de abastecimento ao meio rural e o uso de propagandas e agenciadores que arregimentaram grande número de pessoas interessadas em conhecer as famosas terras roxas do norte do Paraná.

Dentro desse processo, em janeiro de 1932 os primeiros compradores vindos da cidade Livre de Danzig chegaram para fundar a Colônia "Neu Danzig". Alguns meses depois, várias famílias de origem japonesa vieram de Cafelândia-SP para fundar a Colônia Lorena e famílias de origem



Grupo de colonos japoneses vindos da cidade paulista de Cafelândia, posam para fotografia ao lado da Casa Comercial de Albert Koch, em 27 de abril de 1932. Logo em seguida eles fundaram a Colônia Lorena, uma das primeiras a se instalar no Norte do Paraná.

Acervo do Museu Histórico de Cambé

tcheco-eslovaca vieram de Caiuá-SP para fundar a Colônia Bratislava.

Em poucos meses, italianos, espanhóis, portugueses, libaneses entre outras etnias, aliados a brasileiros principalmente do interior de São Paulo e Minas Gerais com as mais variadas ocupações profissionais, também vieram se estabelecer nessa nova frente colonizadora do norte do Paraná.

No mesmo ritmo de ocupação da zona rural, o núcleo urbano projetado pela Cia. de Terras que também ganhou o nome de Nova Dantzig e tinha como um de

seus limites a rua Alemanha (atual rua Belo Horizonte), que ficaria paralelo aos trilhos da linha férrea e circundando as demais ruas para traçar o outro limite da malha urbana a rua Rússia (atual rua Nossa Senhora do Rocio) passou a receber profissionais das mais variadas profissões e em pouco tempo muitas residências e

estabelecimentos comerciais foram surgindo no pequeno vilarejo. O poder público instalou uma agência de rendas e nomeou um agente, um subdelegado e passou a prestar alguns serviços necessários para a manutenção do espaço urbano.



Vista panorâmica da Vila de Nova Dantzig do final de 1935, tendo em primeiro plano o Predio da Estação Ferroviária recém construído.

Fotógrafo Hans Koop
Acervo do Museu Histórico de Cambé

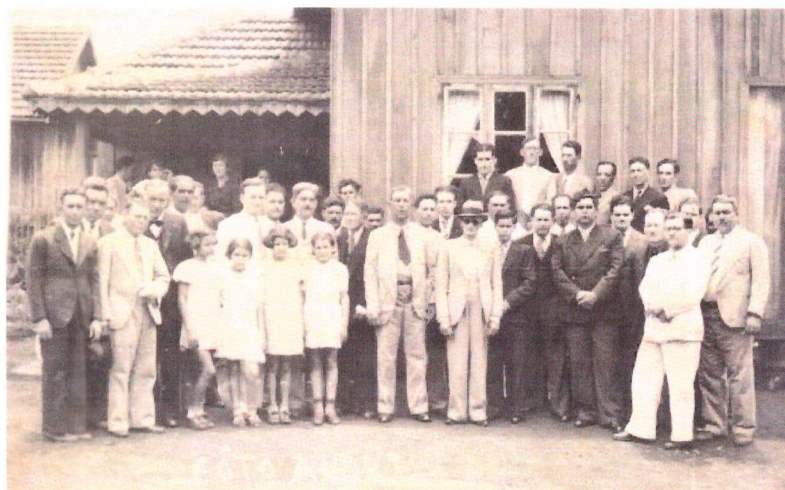


A Capela de Nova Dantzig foi inaugurada a 16 de dezembro de 1934, e a ampliação em julho de 1937, sendo considerada a primeira construção pública do povoado. Na fotografia muitos fiéis saindo da pequena capela logo após uma celebração. Fotografia do final da década de 30.

Acervo do Museu Histórico de Cambé

O grande interesse pelas famosas terras roxas do norte do Paraná, atraiu milhares de pessoas que foram chegando e ocupando toda a região. No recém-fundado núcleo urbano o desejo latente da população passa a ser a busca pela autonomia

administrativa e uma ação importante nesse sentido aconteceu em 1937 - portanto 5 anos após a chegada dos primeiros moradores - com a criação do Distrito Judiciário de Nova Dantzig e a consequente nomeação de Juiz de Paz, Escrivão, Subdelegado de



Senhor Rafael Petraglia (no centro de chapéu) rodeado por moradores de Nova Dantzig quando da elevação da Vila a Distrito em janeiro de 1938.

Arquivo do Museu Histórico de Cambé

Polícia e Agente de Fiscalização. Nessa época o Distrito contava com 2000 habitantes com 460 prédios e uma Casa Escolar com 200 crianças além disso possuía água encanada e já estava previsto a iluminação elétrica. A criação do Distrito Judiciário representou uma importante conquista rumo a emancipação política e administrativa que seria conquistada em 1947.

Em 1943, por causa da 2ª Guerra Mundial, o Governo do Estado do Paraná editou um decreto-lei mudando o nome de cidades que tinham relação com os países inimigos - Alemanha, Japão, Itália - assim, Nova Dantzig passou a se chamar Cambé, nome de um ribeirão que banha o município e que no idioma Kaingang significa Veado. Cabe ressaltar que as autoridades não levaram em consideração o fato de o nome Nova Dantzig ser em homenagem aos imigrantes que vieram de uma cidade livre e autônoma, eles consideraram o idioma falado por eles, o alemão. Além da mudança de nome do Distrito, a guerra causou outras ações negativas contra os imigrantes alemães, japoneses e italianos como a tomada da Escola Alemão que pertencia a Associação Escolar da Colônia, a proibição de falar o idioma, possuir rádios, armas, viagens só com salvo conduto, diversas detenções e prisões, confisco de terras e bens entre outras ações.

Com o passar do tempo, o ideal de emancipação passou a ser assunto recorrente nas reuniões sociais, políticas e religiosas. Motivados pelas mudanças políticas ocorridas em nível nacional com o fim do Estado Novo em 1945, um grupo de habitantes da Vila de Nova Dantzig resolveu criar uma associação que trabalhasse pela autonomia municipal e também por todas as causas que beneficiassem a comunidade.



Reunião dos membros da Sociedade dos Amigos de Cambé em 1947.
Da esquerda para direita, Antonio Martins, Genésio Paiva, Manoel Arrabal, Fouad Tarran, Graciliano Ramos de Azevedo, Gregório Wladeck, Plácido Pietrobom, Miguel Marana, Geraldo Farias Lemos Pinheiro, Francisco Parra, José Joaquim Canedo, Armando Cicarelli, Edgar Paes de Melo, Nagib Racy, João Batista Carleto e Osvaldo de Jesus.

Acervo do Museu Histórico de Cambé.

Assim, no início de 1947, surgiu a Sociedade dos Amigos de Cambé, que realizou diversas reuniões, atividades e encontros com autoridades estaduais para o

alcance do objetivo primordial da associação. Para custear as despesas decorrentes do trabalho da Sociedade, um "Livro Ouro" foi criado para arrecadar doações da comunidade e auxiliar assim no pagamento das despesas com o trabalho em prol da emancipação.



Ato de assinatura da lei de criação do Município de Cambé pelo Governador Moysés Lupton com a presença de seus aliados políticos Professor Jacidio Correia e João Batista Carleto.

Acervo do Museu Histórico de Cambé.



Posse da primeira Câmara de Vereadores, na antiga sede do Harmonia Tênis Clube (onde hoje funciona o Lions Clube de Cambé), em 8 de dezembro de 1947.

Fotógrafo: Foto Sakura de Caviúna (Rolândia).
Acervo do Museu Histórico de Cambé.

Finalmente, em 11 de outubro de 1947 por meio da Lei Estadual número 2, o Distrito foi elevado à Categoria de Município, emancipando-se da cidade de Londrina. Ato contínuo, houve a nomeação de um

prefeito provisório e a imediata convocação de eleições para a escolha dos representantes tanto do executivo, quanto do legislativo. Ocorridas as eleições no dia 16 de novembro de 1947, o Professor Jacídio Correia venceu o pleito tornando-se o primeiro prefeito eleito de Cambé. Para a Câmara Municipal, a 1ª Legislatura ficou composta pelos seguintes vereadores: Arlindo Codato, Eduardo Rodrigues, Eustachio Sellmann, Francisco de Paula Vieira, José Cilião de Araujo, Luiz Ricieri, Paulo Cristino, Maurício de Carvalho e Plácido Pietrobom.

Cabe ressaltar que esse processo de emancipação não deve ser considerado como uma questão política local de moradores idealistas. Deve-se entendê-lo num contexto de redemocratização do país, com um engendrado jogo político de organização das forças partidárias em todos os níveis, inclusive a lei que emancipou Cambé, também criou outros 22 municípios. Outro exemplo desse processo de formação das forças políticas pode ser evidenciado pelo próprio ato de emancipação da cidade, com a assinatura por parte do Governador Moysés Lupion que o faz na presença de Jacídio Correio, seu aliado político, que imediatamente se candidata e se torna o primeiro prefeito eleito de Cambé.

Nos primeiros anos, a extração de madeira e a agricultura de subsistência foram a base da economia, porém rapidamente o café passou a ocupar o lugar como impulsionador da economia essencialmente agrícola de Cambé e região. Foi por meio da cultura do café que a cidade alcançou



grande desenvolvimento, sendo homenageada no Hino da Cidade, na Bandeira, Escudo, tornando o município um dos mais desenvolvidos do Brasil. Posteriormente, diversos fenômenos climáticos e a ação do governo federal e estadual foram causando desestímulo nos agricultores e a geada de 1975 acabou por fazer com que muitos abandonassem o café passando a cultivar outras culturas como soja, trigo, milho, algodão etc. Outro fenômeno que devemos destacar foi o êxodo rural consequência de outros tantos fatores que ocasionou uma mudança do perfil econômico do município de Cambé, passando de uma cidade com economia essencialmente agrícola para uma economia agroindustrial e de prestação de serviços.



Atualmente Cambé se destaca com o segundo maior número de indústrias na região metropolitana de Londrina, com forte geração de postos de trabalho, relevante participação no

produto interno bruto e arrecadação de ICMS. A cidade possui ótima infraestrutura, alcançando excelentes índices na área de educação, saúde e saneamento básico além disso a região dispõe de uma grande cadeia de serviços, comunicação com diversas estações de rádios e televisões, várias universidades públicas e privadas e um fácil acesso a dois importantes corredores de exportação, um que vai ao Porto de Paranaguá, no Sul do Paraná, e outro ao Porto de Santos, em São Paulo.

Texto elaborado por Eduardo Pavinato, servidor do Museu Histórico de Cambé, Historiador e Mestre em História Social pela Universidade Estadual de Londrina.

INTRODUÇÃO

A política cultural “não deve dedicar-se a difundir só a [cultura] hegemônica, mas a promover o desenvolvimento de todas as que sejam representativas dos grupos que compõem uma sociedade.”

(Canclini, 1987, p.50)

O Plano Municipal de Cultura apresenta políticas públicas pelo período de dez anos, assegurando o estabelecimento de um sistema de gestão articulada, integrada as políticas públicas, participativa, bem como o acompanhamento e avaliação das políticas culturais, proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura em todo o Município, além da inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico com ênfase na economia criativa.

O Plano Municipal, será constituído de um documento, relatando ações e estratégias para a gestão da cultura do município de Cambé, no período de 2023-2032, onde será abordado os objetivos, metas e avaliação do Plano Municipal de Cultura.

Importante ressaltar que todos os encaminhamentos expostos no Plano foram resultados de contribuições do II FÓRUM Municipal de Cultura e da V Conferência Municipal de Cultura do Município de Cambé/2023, como pode ser constatado no link que apresenta o Relatório Final do II Fórum e da V Conferência Municipal bit.ly/resumofoormeconferencia.

O Plano Municipal de Cultura de Cambé, terá como princípios e objetivos:

- 1** – universalização do acesso à arte e a cultura;
- 2** – afirmar, reconhecer o valor, a identidade, a diversidade e o pluralismo cultural, o conhecimento e as expressões tradicionais como também o direito de seus detentores;
- 3** – incentivar a participação da sociedade civil e o diálogo com agentes culturais e criadores, valorizando e difundindo as criações artísticas e os bens culturais;
- 4** – implantar modelo qualificado de gestão compartilhada, eficaz e eficiente no planejamento e execução de políticas culturais; articulando políticas públicas de cultura, buscando a transversalidade com outras áreas;
- 5** – buscar a integração da política cultural do Município com as demais políticas de Estado, fortalecendo a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais;

- 6** – promover a cultura como fator de desenvolvimento sustentável local e regional, contribuindo na qualificação da gestão na área cultural e de mecanismos para o desenvolvimento da economia da cultura estimulando a sustentabilidade dos processos culturais capazes de fomentar de modo criativo e seu futuro econômico;
- 7** – valorizar a memória do patrimônio cultural, preservando e promovendo o patrimônio cultural material e imaterial;
- 8** – formular, implementar, acompanhar e avaliar políticas culturais;
- 9** – qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;
- 10** – fomentar a produção e a difusão de conhecimentos, bens e serviços culturais.

O Plano Municipal de Cultura de Cambé será coordenado pelo Conselho Municipal de Cultura e pela Secretaria de Educação e Cultura (SMEC). O Conselho Municipal de Cultura exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, conforme este Plano, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pelo estabelecimento de cronogramas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

Construído democraticamente por representantes do poder público e sociedade civil, o Plano está sendo debatido e será aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura, isso representa a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura e que, se posteriormente transformado em Lei, dará estabilidade institucional assegurando a continuidade das políticas públicas da área de cultura que vêm sendo implantadas nos últimos anos, além de estruturar o desenvolvimento da cultura em nossa cidade nos próximos dez anos.

O Plano Municipal de Cultura de Cambé, é um instrumento fundamental de composição e gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC, contribuindo assim com o Sistema Estadual e Nacional de Cultura. Sua elaboração possibilitará iniciativas e criação de ações permitindo o estabelecimento e acompanhamento adequado de metas na área cultural.

O Plano Municipal de Cultura que compreende um período de 10 anos, com períodos de monitoramento (dois em dois anos) e avaliação (quatro em quatro anos), como também, a cada “Conferência / Fórum”, será avaliado no sentido de cumprimento de suas metas, podendo estas serem acrescida quando for necessário.

O Sistema Municipal de Cultura possibilita ainda integrar-se ao Sistema Estadual e Nacional de Cultura. Institucionalizar e implementar o Plano Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Cultural, Sistema Municipal de Financiamento

à Cultura, Fundo Municipal de Cultura, garantindo recursos para o seu funcionamento, e a realização de Conferências Municipais de Cultura, previamente as Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura, seguindo o calendário estabelecido pelo Ministério de Cultura, apoiar e participar das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura, fomentar a participação social por meio de Fórum Municipal de Cultura, promover a interação com outros Municípios, Estados e União, promover metas culturais conjuntas.

Para o Sistema Nacional de Cultura – SNC, os elementos que devem constituir os Sistemas Municipais e Estaduais são:

- Órgãos Gestores da Cultura;
- Conselhos de Política Cultural;
- Conferências de Cultura;
- Planos de Cultura;
- Sistemas de Financiamento à Cultura;
- Sistemas Setoriais de Cultura;
- Comissões Intergestores Tripartite e Bipartites; Sistemas de Informações
- Indicadores Culturais; Programa Nacional de Formação na Área da Cultura.

O Sistema Nacional de Cultura terá como base o “SUS” (Sistema Único de Cultura), neste sentido o MINC percorrerá a experiência da Saúde, como: Controle Social, Financiamento, Comissões de Bipartite / Tripartite, pactuação, relatório de gestão, Planos, etc. Ao trazer esta informação, de forma prévia este orienta para os pilares do Sistema Único de Saúde como instrumento norteador no tocante ao Sistema Nacional de Cultura, enquanto aprendizado consolidado.

O Plano Nacional de Cultura está voltado ao estabelecimento de princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais, inclusive aquelas até então desconsideradas pela ação do Estado no País. É de competência do governo do Estado: formular políticas públicas; qualificar a gestão cultural; fomentar a cultura; proteger e promover a diversidade cultural; ampliar e permitir o acesso à cultura; preservar o patrimônio material e imaterial; ampliar a comunicação e

possibilitar a troca entre os diversos agentes culturais; difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e culturais; estruturar e regular a economia da cultura.

O Plano Nacional de Cultura norteado pelos resultados das conferências municipais e estaduais, compartilhadas por seus conselheiros, foram distribuídas em temas, “eixos” que se tornaram as bases da Política Nacional de Cultura. Assim, os Planos Estaduais e Municipais de Cultura tendem a seguir o mesmo norte, com a participação da sociedade civil, tornando a gestão cultural mais clara e objetiva com as proposições levantadas.

A regulamentação do nosso Sistema Nacional de Cultura, que vai ser o nosso SUS da cultura, nos permite compreender as atribuições e competências de cada ente federado, e é uma peça fundamental para as políticas da cultura que queremos. Temos também a missão de elaborar o nosso Novo Plano Nacional de Cultura, que vai ser um guia para nossas políticas públicas da cultura, em diálogo com as necessidades do setor e da sociedade, com agentes e gestores culturais, e secretarias culturais de estados e municipais. Com a Conferência, com o Sistema e o Plano Nacional de Cultura queremos cumprir o que está na nossa Constituição: garantir e fortalecer a participação direta da sociedade na formulação e elaboração de nossas políticas da cultura, democratizando acesso como exercício de cidadania. (Relatório Final da 4º Conferência Nacional de Cultura-CNC-2023)

Por consequência os municípios devem ter muito claro, enquanto ente federado, que devem se nortear pelas prioridades levantadas em seus processos participativos, II Fórum / V Conferência de Cultura-2023. E o Estado do Paraná, deve subsidiar os municípios em seus respectivos planos, ou seja, os caminhos que o Paraná já está antecipando em sua rota, em ações prioritárias para o poder público, como destaco a seguir:

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO:

Compete ao poder público, União Estado e Municípios:

I – proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas

derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território regional e local e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

II – promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

III – garantir a preservação do patrimônio cultural (cambeense), resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade (cambeense);

IV – articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, **turismo**, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;

V – dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura (cambeense) no exterior, promovendo bens culturais e criações artísticas (gentílico) no ambiente internacional e dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do País;

VI – organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

VII – regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais (cambeense) com o objetivo de reduzir desigualdades sociais, locais, regionais e setoriais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;(Fonte: SEEC – Em resumo)

O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO PÚBLICA

Estados têm o direito soberano de adotar medidas e políticas para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seus respectivos territórios, partindo deste pressuposto, a cultura é um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. É uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Ao Estado cabe, sem interferência no processo criativo, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial e na estruturação da economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Além de cuidar da preservação, a cultura é também um agente vivo, que faz parte do dia a dia dos cidadãos, sendo possível através dela mudar a mentalidade, os hábitos e a educação de um povo.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento das cidades, exigindo das gestões locais o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo.

É importante elaborar políticas que valorizem as raízes históricas e culturais das cidades, que reconheçam e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios e que intensifiquem as trocas e os intercâmbios culturais, reconhecendo, valorizando, dando visibilidade, apoiando as múltiplas expressões culturais e contemplando as diversas manifestações. Essas políticas devem democratizar os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais que trabalhem a cultura, como um importante fator de desenvolvimento econômico e de coesão social.

A cultura encontra-se no cerne da formação e desenvolvimento de fatores étnicos e sociais, capazes de preservar as referências de um país e valorizar as especificidades contidas em sua origem. Atualmente vive-se um processo desenfreado da globalização, ao mesmo tempo em que se traz tranquilidade de vida traz também uma padronização que se faz perder a cada dia o contato com os elementos constituintes da história.

Assim, torna-se imprescindível o reconhecimento e a importância do Estado em resgatar e preservar os aspectos da cultura, promovendo seu acesso a toda a população. A cultura deve ser considerada em suas três dimensões:

- a) enquanto produção simbólica, tendo como foco a valorização da diversidade das expressões e dos valores culturais;
- b) enquanto direito de cidadania, com foco na universalização do acesso à cultura e nas ações de inclusão social através da cultura;
- c) enquanto economia, com foco na geração de emprego e de renda, no fortalecimento de cadeias produtivas e na regulação da produção cultural e dos direitos autorais, considerando as especificidades e valores simbólicos dos bens culturais.

Adotar essas concepções implica considerar todos os indivíduos, e não apenas os artistas, como sujeitos e produtores de cultura. E é nesta condição de agentes culturais, que o conjunto dos cidadãos deve se constituir no foco das atividades e projetos da administração governamental, seja em gestão ou promoção cultural.

HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Décadas de 1930 a 1960:

Início e Primeiras Estruturas Culturais

- **1934:** Inauguração da primeira capela, considerada o primeiro prédio público de Nova Dantzig, que serviu como espaço de convivência.
- **1954:** Início da organização da Biblioteca Pública Municipal de Cambé.
- **1960:** Criação da Biblioteca Pública Municipal de Cambé pela Lei nº 214.
- **1962:** Inauguração oficial da Biblioteca Pública Municipal de Cambé em uma sala de aula do Colégio Estadual Olavo Bilac.

Décadas de 1970 a 1980:

Consolidação e Expansão das Estruturas Culturais

- a) **1973:** Criação do Sistema Administrativo do Município de Cambé pela Lei nº 180/73, incluindo o Departamento de Educação e Cultura como Órgão de Administração Específica.
- b) **1978:** O Departamento de Educação e Cultura passa a ser considerado um Órgão de Administração Municipal pela Lei nº 370/78, com competências ampliadas.
- c) **1985:** Criação do novo Sistema Administrativo da Prefeitura de Cambé pela Lei Nº 511/85, incluindo a Secretaria Municipal de Cultura.
- d) **1985:** Fundação do Museu Histórico de Cambé, com o objetivo de resgatar a memória dos fundadores da cidade.

Década de 1990:

Desenvolvimento e Modernização Cultural

- a) **1990:** Alteração na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura pela Lei Nº 732/90, incluindo Divisão de Cultura, Divisão de Acervo Bibliográfico e Departamento de Patrimônio Histórico.

- b) **1990:** Inauguração do Centro Cultural de Cambé (Professor José Carlos Begnini), abrigando a Secretaria Municipal de Cultura, a Biblioteca Pública e o Museu Histórico de Cambé, a Secretária Municipal de Educação.
- c) **1999:** Novas alterações na estrutura administrativa da Prefeitura pela Lei 1332/99, redefinindo a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.

Década de 2000:

Estruturação e Fomento à Cultura

- a) **2000:** Inauguração do Centro de Eventos para atender o município de Cambé.
- b) **2004:** Criação do Conselho Municipal de Cultura de Cambé - COMUC pela Lei Municipal nº. 1.944 e sua alteração pela Lei nº. 1.988.
- c) **2005:** Criação da Fundação Cultural e Artística de Cambé–FUNCAC pela Lei Nº 1.980/2005, com a finalidade de fomentar a produção artística e cultural no município.
- d) **2005:** Criação do Fundo Municipal de Cultura de Cambé – FMC pela Lei Nº 1.945/2005, gerido pela FUNCAC.

Década de 2010: Modernização e Integração Tecnológica

- **2013:** Início do processo de automação do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Cambé.
- **2013:** Realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura, com participação ampla da sociedade civil e poderes constituídos.
- **2014:** Inauguração da Biblioteca da Praça-CEU, com acervo automatizado e vinculado à Biblioteca Pública de Cambé.
- **2020:** Extinção da FUNCAC.
- **2020:** Execução da Lei Aldir Blanc nº14.017/2020.
- **2021:** Execução dos recursos remanescentes da Aldir Blanc.
- **2022:** Unificação da Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura, Lei Complementar 068/2022.
- **2022:** Lançamento do Livro “Hino a Cambé” e versão atualizada da música pelo maestro Victor Gorni.

- **2023:** II Fórum Municipal de Cultura e V Conferência Municipal de Cultura
- **2024:** Execução da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022.
- **2024:** Elaboração e aprovação do Plano Municipal de Cultura
- **2024:** Regulamentação da Lei Nº 1.945/2005, que gere o Fundo Municipal de Cultura de Cambé.

Estruturas e Atividades Culturais em Destaque

1. Centro Cultural: Sede Administrativa da Cultura, Departamento Artístico, Departamento Administrativo, Museu Histórico e Biblioteca Pública.
2. Museu Histórico de Cambé.
3. Biblioteca Pública Municipal.
4. Parque Municipal Danziger Hof: Local de preservação ambiental e histórico, abrigando casas históricas adquiridas pela Prefeitura.
5. Anfiteatro do Zezão: Teatro ao ar livre, localizado na região central, considerado um cartão-postal da cidade.
6. Centro de Eventos: Espaço para realização de eventos variados, com controle de agenda para reservas.
7. Ponto de Cultura Cambé IV.
8. Praça CEU Jardim Taroba.
9. Espaços compartilhados: Escolas Municipais e Centro da Juventude.

Calendário Cultural do Município:

Maio – Festa do Trabalhador;

Junho – Festa de Santo Antônio, comemorando 90 anos de festividades (2024);

Outubro – Desfile Municipal em comemoração a Emancipação do Município;

Outubro – Festa das Crianças;

Novembro – “Cambé Musical” – Show musical com apresentações de artistas com reconhecimento Nacional;

Dezembro – Comemoração de Natal – Chegada Oficial do Papai Noel inaugurando a decoração “Cambé é Luz” e agenda cultural natalina.

....

HISTÓRICO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca Pública Municipal de Cambé foi criada pela Lei nº 214 de 1960. Foi iniciada a sua organização em 1954 e inaugurada no dia 24 de dezembro de 1962, tendo como Prefeito, o Sr. José dos Santos Rocha, Secretário da Educação e Cultura Dr. Jucundino da Silva Furtado e sendo Governador do Estado do Paraná, Ney A. B. Braga.

A Biblioteca Pública começou suas atividades em uma sala de aula do Colégio Estadual Olavo Bilac, depois funcionou na Rua Otto Gaerthner nº 35.

Com a expansão do acervo e a necessidade de melhor acolher os usuários, foi necessária a construção de um Centro Cultural, onde pudesse abrigar a Secretária Municipal de Cultura e a Biblioteca Pública, e no dia 02 de setembro 1990 foi transferida para o atual endereço, Rua Pará, 161, prédio do Centro Cultural de Cambé. O Centro Cultural de Cambé, foi inaugurado no dia 01 de novembro de 1990, com o intuito de promover a cultura. No mesmo espaço da Biblioteca Pública, está também a Biblioteca Infantil.

Sua localização é na região central da cidade, possui uma arquitetura moderna e arrojada (em concreto de usinagem) e área verde ao seu redor.

No dia 28 de agosto de 2013, iniciou o processo de automação do acervo da Biblioteca Pública e em 2014 a Biblioteca da Praça-CEU). A base de dados utilizada é a Biblivre3, sendo um software livre, mantido pela Biblioteca Nacional e o Banco Itaú. Para a assessoria sobre a base Biblivre3, a Biblioteca Pública Municipal de Cambé, integrou-se ao Consórcio Nacional de bibliotecas, com software livre (gratuito) da Biblioteca Nacional. Sendo que o acervo bibliográfico do Centro da Juventude e Praça-CEU, totalmente automatizados.

Oferece os seguintes serviços aos usuários: atendimento ao usuário, consulta local, empréstimo domiciliar e espaço cidadão. Em seu espaço são desenvolvidas atividades como: Visita orientada; Painéis e exposições diversas.

A Biblioteca da Praça-CEU foi inaugurada em 09 de novembro 2014, está localizada na Rua Genésio Geraldo dos Santos 451, Jardim Tarobá, o acervo está vinculado a Biblioteca Pública de Cambé, sendo acervo automatizado, oferece os serviços de consulta local e empréstimo domiciliar.

A Biblioteca possui na base Biblivre3 13.908 exemplares, somando mais ou menos 25.000 exemplares com os que ainda faltam inserir na base de Dados. Praça CEU conta com 3.000 exemplares.

MISSÃO – VISÃO: Assegurar o atendimento e serviços à população cambense, através de políticas de promoção do acesso ao livro e a leitura,

estabelecendo-se como equipamento de referência cultural e convivência social no acolhimento a todos os cidadãos que buscam informação, arte e conhecimento.

Ser reconhecida como uma instituição de excelência nas políticas de salvaguarda e difusão do patrimônio bibliográfico e literário do município, promotora do livro, da leitura e irradiadora de arte, cultura e conhecimento.

VALORES:

- Acessibilidade
- Diversidade
- Inclusão Social
- Respeito à Memória
- Inovação

METAS:

Proporcionar o livre acesso à cultura e à informação a todos os munícipes, independentemente da idade, sexo, raça, língua, condição física, convicções políticas e religiosas;

– Criar, estimular e fomentar o gosto pela leitura em todas as idades, através da promoção de ações que envolvam o livro e a leitura, música, artes e extensão cultural, contribuindo para a ocupação dos tempos livres da população.

A CURTO PRAZO – 2023-2025:

- Promover a leitura, o desenvolvimento do conhecimento e acesso a manifestações artísticas e culturais;
- Incentivar a leitura e o apreço por materiais bibliográficos;
- Difundir a leitura e construção do conhecimento através do livro;
- Prestar acesso à informação através de manifestação artísticas e culturais;

- Valorizar e fortalecer os serviços e produtos oferecidos pela biblioteca e homenagear personalidades que se destacaram através de suas obras literárias;
- Cumprir sua função informativa, cultural e recreativa através de ações;
- Semana do Perdão na Biblioteca;
- Pegue e leve, o livro é seu.
- Escrever, publicar e lançar um livro sobre a história da Biblioteca Pública de Cambé;

A MÉDIO PRAZO – 2026-2028:

- Proporcionar o livre acesso à cultura e à informação a todos os munícipes, independentemente da idade, sexo, raça, língua, condição física, convicções políticas e religiosas;
- Criar, estimular e fomentar o gosto pela leitura em todas as idades, através da promoção de ações que envolvam o livro e a leitura e extensão cultural, contribuindo para a ocupação dos tempos livres da população;
- Cumprir sua função informativa, cultural e recreativa através de ações;
- Estabelecer uma política de modernização para a Biblioteca Pública (modernização do espaço e mobiliário, recursos humanos, capacitação, ampliação de acervo, ampliação de recursos financeiros);
- Escrever, publicar e lançar um livro sobre a história da Biblioteca Pública de Cambé;
- Realizar o Encontro Cultural na Biblioteca Pública;
- Pegue e leve, o livro é seu.
- Desenvolver a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca;
- Semana do Perdão na Biblioteca;

- Promover a leitura, o desenvolvimento do conhecimento e acesso a manifestações artísticas e culturais.

A LONGO PRAZO – 2029-2032:

- Criar, estimular e fomentar o gosto pela leitura em todas as idades, através da promoção de ações que envolvam o livro e a leitura, música, artes e extensão cultural, contribuindo para a ocupação dos tempos livres da população;
- Cumprir sua função informativa, cultural e recreativa através de ações;
- Estabelecer uma política de modernização para a Biblioteca Pública (modernização do espaço e mobiliário, recursos humanos, capacitação, ampliação de acervo, ampliação de recursos financeiros);
- Semana do Perdão na Biblioteca.

PLANO DE AÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE CAMBÉ 2023-2027

DIRETRIZ: ENCONTRO CULTURAL NA BIBLIOTECA PÚBLICA DE CAMBÉ (SARAU ARTÍSTICO E LITERÁRIO)

OBJETIVOS: Integrar a comunidade aos diversos gêneros culturais.

AÇÕES:

Exposição Artística: serão exposto pinturas em tela, gravuras, fotografias, esculturas, de diferentes artistas locais ou não, que se dispuser a participar do encontro;

Varal literário: exposição de poesias de deferentes artistas locais ou não, em varais;

Exposição de livros: serão exibidos de diferentes gêneros literários de autores cambeenses participantes ou não do evento, que ficarão a disposição do público que prestigiarem o encontro;

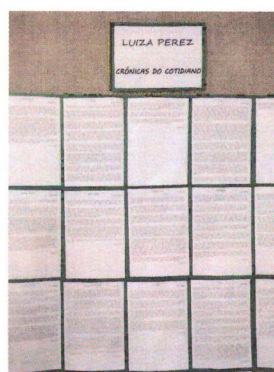
Apresentação literária: autores participantes apresentarão uma obra de sua responsabilidade, abrindo oportunidade para discussões sobre o tema com o público;

Apresentação de peça teatral: voluntários apresentarão uma peça de teatro de assunto contemporâneo que possa abranger todos o público e de fácil compreensão.

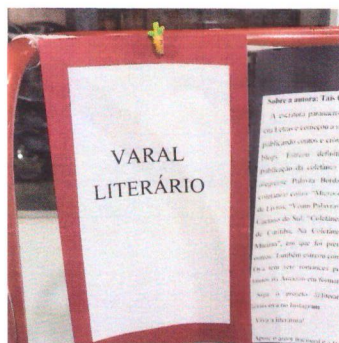
Dança: apresentação de danças com cunho artístico e cultural com participantes de escolas e/ou grupos desse segmento, pertencente ao município de Cambé;

Música: apresentações de música desde que a letra contemple um conteúdo cultural.

Divulgação nas mídias sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Prefeitura de Cambé.



Z



DIRETRIZ: ENCONTRO DE VIOLEIROS DE CAMBÉ

OBJETIVOS: Divulgar e difundir a música sertaneja raiz brasileira.

AÇÕES:

Encontro de Violeiros de Cambé, representantes da música sertaneja raiz, com a participação de artistas, Cantores, fazedores de cultura de Cambé e comunidade em geral.

Os músicos poderão se apresentar em dupla ou solo, inclusive com o acompanhamento de outros músicos, que interpretem músicas sertanejas raiz ou clássicas.

Poderão ser apresentadas 5 (cinco) músicas livres, desde que a letra contemple um conteúdo cultural. Organização e coordenação da Biblioteca Pública. Realização no espaço da Biblioteca.

Divulgação nas mídias sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Prefeitura de Cambé.

Obs: sempre com a participação de voluntários da comunidade.



DIRETRIZ: PEGUE E LEVE, O LIVRO É SEU

OBJETIVOS: Desenvolver e consolidar o hábito de leitura na comunidade cambeense, através da feira de livros usados;

Ofertar e propiciar momentos de valorização cultural, por meio da leitura, fazendo com que a população do município de Cambé, adquira o hábito da leitura e assim passe a frequentar mais a Biblioteca Pública.

AÇÕES:

O Projeto “PEGUE E LEVE, O LIVRO É SEU”, com o formato de feira permanente de livros usados, tem como metodologia a seleção de livros doados para a Biblioteca Pública em condições de uso, esses livros após o recebimento serão higienizados e selecionados de acordo com o conteúdo, sempre que possível dando preferência por livros de literatura. material será colocado em eventos ou pontos estratégicos do município de Cambé, e no hall da Biblioteca Pública.



Divulgação nas mídias sociais da Secretaria Municipal de educação e Cultura, e Prefeitura de Cambé.

DIRETRIZ: CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NA BIBLIOTECA PÚBLICA DE CAMBÉ

OBJETIVOS: Estimular crianças leitoras e criadoras de textos, fazendo com que a leitura e a escrita seja prazerosa e gratificante.

AÇÕES:

Contação de história no espaço físico da Biblioteca Infantil, podendo ser realizada do mês de abril ao mês de novembro, as quartas-feiras, no período vespertino das 14 hs as 15 hs, de acordo com a disponibilidade de contador de história voluntário da comunidade de Cambé.

Divulgação nas mídias sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Prefeitura de Cambé.

Obs: sempre com a participação de voluntários da comunidade.



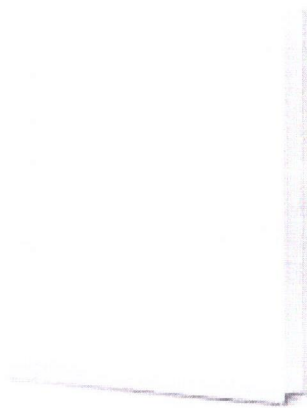
DIRETRIZ: LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DA BIBLIOTECA

OBJETIVOS: Registrar a história da Biblioteca Pública.

AÇÕES:

Realizar pesquisa bibliográfica e entrevista com moradores de Cambé com a finalidade de recolher informações sobre a história da Biblioteca Pública, haja vista que, não temos nada registrado em documentos. Essa pesquisa será desenvolvida pela Bibliotecária.

Publicação de um livro, através da Prefeitura Municipal de Cambé.



DIRETRIZES: LANÇAMENTO DE LIVROS

OBJETIVOS: Fortalecer a literatura e promover os escritores.

AÇÕES:

Lançamentos de livros para escritores , Os eventos são gratuitos e contemplam autores que tem interesse em usar o espaço da Biblioteca Pública. Oportunizando a divulgação do livro para a comunidade.

A organização do espaço e divulgação e realizado pela Secretaria de Educação e Cultura e Prefeitura Municipal.

Divulgação nas mídias sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Prefeitura de Cambé.



DIRETRIZ:

MOSTRA INDIVIDUAL E COLETIVA DE ARTES PLÁSTICAS

OBJETIVOS: Desempenhar a promoção da cultura e a democratização do acesso à arte.

AÇÕES:

Montagem e instalação da exposição com a orientação e supervisão do artista no Hall de entrada da Biblioteca Pública.

A organização e cerimonial na responsabilidade da Biblioteca Pública, divulgação Secretaria de Educação e Cultura e Prefeitura.





DIRETRIZ: SEMANA ALUSIVA A SEMANA NACIONAL DO LIVRO E DA BIBLIOTECA

OBJETIVOS: Instituir a Semana do Livro e da Biblioteca como evento essencial no calendário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambé. Apresentar a informação, o livro, a leitura e a biblioteca como instrumentos de formação e transformação sociais.

AÇÕES:

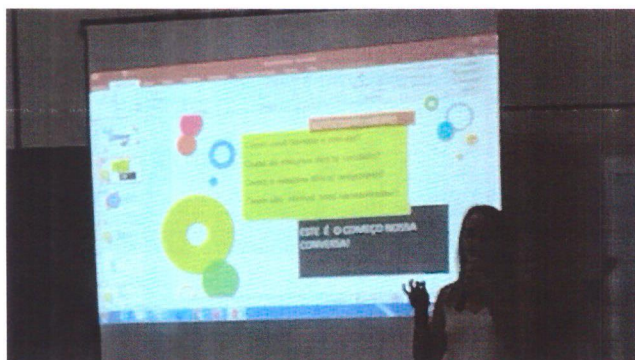
- Contação de história;
- “Bookcrossing: o desaparego literário” nas praças de Cambé;
- Feira permanente de livros usados no hall da biblioteca – “Pegue e leve o livro é seu”;
- Semana do Perdão da Biblioteca;
- Oficinas;
- Palestras;

- Apresentação Cultural (música, capoeira, dança...);

Divulgação nas mídias sociais da Secretaria Municipal de educação e Cultura,e Prefeitura de Cambé.



Obs: sempre com a participação de voluntários da comunidade.



Obs: sempre com a participação de voluntários da comunidade.

Museu Histórico de Cambé

O Museu Histórico de Cambé foi fundado em 30 de outubro de 1985, e naquele momento seus idealizadores estabeleceram como objetivo principal das atividades a serem exercidas pela recém inaugurada entidade, a pesquisa e o debate da história e da memória dos fundadores de Cambé, no contexto do processo de reocupação da região norte do Paraná principalmente pela ação da Companhia de Terras. Para isso, desde o início foi realizado um trabalho junto a comunidade, visando recolher fotos, documentos, publicações e objetos.

Prefeito Luiz Carlos Haully, sua mãe Jamile Aiub Haully e Gregorio Wladeck descerram a fita inaugural do Museu Histórico de Cambé em 30 de outubro de 1985. No segundo plano aparecem Négila Haully, Célia Haully, Valdinei de Moura Lopes e César Cortez.

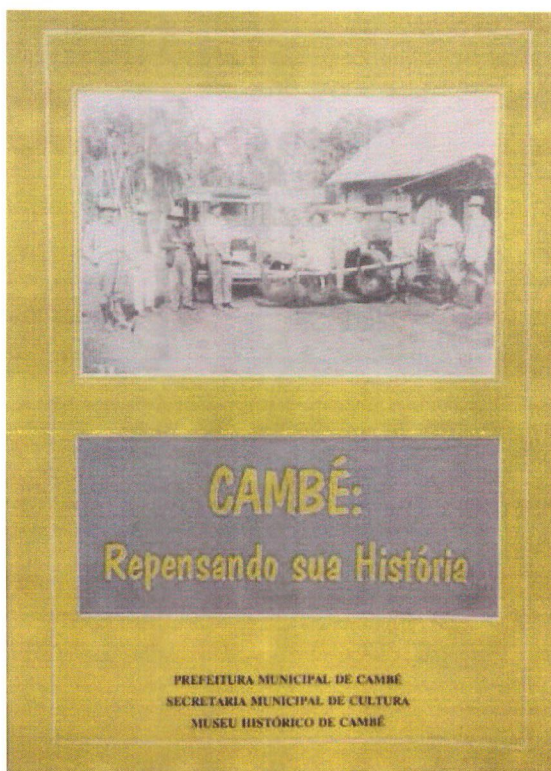


Fonte: Museu Histórico de Cambé. 30/10/1985

Apesar de ter sido inaugurado em 1985, o trabalho para a formação do Museu Histórico de Cambé começou em 1972, quando o jornalista César Cortez já recolhia peças, fotos e documentos importantes para a memória do Município. César Cortez conta que no início de 1985 já tinha como certa a instalação do Museu, porque a movimentação em torno da ideia contava com o apoio do então prefeito Luiz Carlos Haully.

Desde a sua fundação, o Museu Histórico de Cambé desenvolveu uma série de projetos e realizações de grande interesse para a comunidade. Além das edições dos Cadernos de Memória, retratando a vida dos pioneiros, também foi criado o Projeto Memória, fazendo também o levantamento da história de pioneiros e fatos que marcaram a vida do Município. Este projeto foi transformado, por uma comissão, em

texto educativo, e introduzido no currículo para alunos das escolas municipais.



Posteriormente houve a publicação do livro "Cambé, repensando a sua história", que relata a história da colonização de Cambé, servindo de apoio para os professores no estudo da história do município e também a criação do Parque Histórico Municipal "Danziger Hof – área de preservação ambiental, local de chegada do primeiro grupo de imigrantes que vieram fundar a cidade de Cambé. O Parque Histórico representa o marco inicial de fundação de Cambé e justamente naquele local

o Museu realocou duas casas antigas - símbolo das construções de madeira do início da colonização - que servem como sede administrativa e espaço para atividades culturais.

O comprometimento com esta abertura e dinamização do Museu, tem continuidade no trabalho realizado na área educativa. Diversos projetos desenvolvidos visam levar a criança a compreender o Museu como um espaço dinâmico que possibilita conhecer o passado e formar uma consciência crítica do presente.

Destaca-se também entre as atividades do Museu a gravação em fita cassete e VHS de depoimentos de pessoas que vieram para essa região no início da reocupação. Dessa forma procurou-se transformar cada parte da história desses pioneiros, num registro vivo de nossa memória. Além disso, o Museu desenvolve anualmente, atividades como encontros, homenagens, exposições, palestras com objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho dos pioneiros de Cambé.



Em 1990 o Museu Histórico de Cambé passa a ocupar uma nova sede no Centro Cultural de Cambé e foi justamente nesse ano que a entidade inicia uma mudança no seu foco de atuação pois havia a percepção por parte dos servidores do Museu que era preciso dedicar parte dos estudos com a história dos povos que habitaram a região antes da frente colonizadora da Companhia especificamente os



povos indígenas pois muitas ações que eram realizadas demonstraram que havia uma grande lacuna da história da nossa região. Assim a equipe do Museu iniciou um trabalho com as escolas municipais por meio de

um panfleto informativo falando um pouco de arqueologia indígena e alertando eles para que caso encontrasse algum material entrasse em contato imediatamente com o Museu.

Fruto dessa campanha várias pessoas doaram ao Museu mãos de pilão, lâminas de machado de pedra e alguns cacos de cerâmica. Porém os alunos da Escola Rural da Fazenda Santa Dalmácia atendendo ao chamado recolheram em um campo da referida fazenda uma grande quantidade de cacos de cerâmica e material lítico. Verificando que se tratava de uma situação excepcional a equipe do Museu convidou os Arqueólogos Oldemar Blasi e Miguel Gaissler para atuarem no projeto de identificação e caracterização do local. Após vários dias no local os arqueólogos concluíram que se tratava de um sítio arqueológico de grandes proporções onde em um período de tempo uma população de indígena da tradição Guarani habitavam aquela região.

Nesse mesmo ano de 1990, um professor de história da cidade chamado João Sabaine doou para o Museu diversas peças arqueológicas pertencentes aos povos indígenas da nossa região e que ele adquiriu ao longo do tempo em que



lecionou na cidade por meio de conscientização junto aos seus alunos. Por essa ação a municipalidade homenageou o referido professor com o nome de uma sala de exposição de arqueologia indígena.

Posteriormente ampliando os estudos do Professor Blasi e Gaissler, a arqueóloga Cláudia Parellada do Museu Paranaense redefiniu o Sítio Arqueológico da Fazenda Santa Dalmácia como sendo a Missão



Jesuítica San Joseph que existiu no período de 1625 a 1632 no contexto da dominação da região pela Coroa de Castela tendo como responsáveis pelo processo ocupação os Padres Jesuítas que por meio de catequização e fundação de missões tentavam dominar os povos indígenas que aqui viviam.



Assim, a iniciativa do Museu em direcionar parte do seu trabalho para investigar a ocupação indígena, marca uma “quebra de paradigma” em relação aos objetivos da instituição quando da sua inauguração em 1985 de forma a se tornar uma

instituição regional dedicada à exposição de um extenso acervo arqueológico relacionado aos povos indígenas que viveram na região norte do Paraná e também como essa transformação resultou na criação de conexões e redes sociais que inseriram a instituição em um contexto que permitiu o estabelecimento de diálogos em diferentes níveis, abrangendo o local, o regional, o estadual e o nacional.

Texto elaborado por Eduardo Pavinato, servidor do Museu Histórico de Cambé, Historiador e Mestre em História Social pela Universidade Estadual de Londrina.

Museu Histórico de Cambé – Projetos e Programas conectados com a comunidade.

Desde sua inauguração em 1985 o MHC atuou no sentido de manter uma estreita relação com a comunidade pois a proposta assumida quando da inauguração indicava uma relação de parceria como única capaz de reunir os requisitos necessários para o trabalho de pesquisa e debate da história de Cambé. Assim diversos projetos foram desenvolvidos e o êxito de ação foi justamente o ganho de credibilidade que o Museu alcançou ao longo de sua existência sendo reconhecido pela comunidade como uma instituição de confiança no trato dos assuntos relacionados com a história da cidade.

Assim elencamos as principais ações que o Museu realizou nos seus 39 anos de história com o objetivo de conhecer, analisar e debater a história de Cambé:

Resgate da História Oral:

Com o objetivo de colher depoimentos das pessoas que chegaram à região no início da década de 30, o MHC realizou uma grande quantidade de entrevistas que foram gravadas em fita k7 e VHS onde conseguiu registrar a vivência das pessoas e seu ponto de vista a respeito do início da reocupação da região por meio da ação da Companhia de Terras Norte do Paraná.

Projeto Memória

Incentivar escritores de Cambé e região a escrever sobre os assuntos relacionados a nossa gente. Assim surgiu o Projeto Memória que obteve uma coluna no Jornal Nossa Cidade e semanalmente publicava uma matéria histórica narrando a vivência de diversos personagens da nossa comunidade além do registro da existência de diversas instituições que foram fundamentais para o desenvolvimento de Cambé.

Cambé repensando a sua história

Em convênio com a Secretaria Municipal de Educação, esse projeto tinha como principal objetivo debater o currículo básico municipal acerca da história da cidade principalmente com os terceiros anos que estudam nesse período assuntos relacionados a cidade. Assim diversos cursos e atividades eram propostos aos professores para que houvesse um debate e criação de conteúdo para ser utilizado em sala de aula. Aliado a essa atividade o Museu organizou um projeto de monitoria para atendimento das crianças da terceira série onde por meio de teatro de bonecos, jogos, brincadeiras, desenhos e pinturas o conteúdo sobre a história de Cambé era aplicado.

Museu de Rua

O Museu de Rua é uma importante ferramenta utilizada para divulgar o acervo histórico da instituição e também para expor outros temas relevantes propostos pela comunidade e também pelas outras secretarias da prefeitura com objetivo de levar informação relevante para a população.

Tradicionalmente os painéis em número de 16 são expostos no Calçadão da Avenida Brasil com as informações afixadas de forma a suportar as intempéries climáticas podendo assim ficarem 24 horas por dia expostas.

Dependendo do tipo de exposição que será realizada, os painéis recebem um layout exclusivo com objetivo de valorizar a temática abordada e chamar a atenção dos transeuntes para que prestigiem o Museu de Rua .

Organização do acervo do Museu Histórico de Cambé

O Museu mantém constantemente uma equipe responsável pela organização interna de seu acervo, pois devido as características precípua de uma entidade histórica é necessário ter uma equipe que detenha conhecimento no trato dos diversos tipos de acervo que compõe a instituição para que o trabalho de conservação garanta a existência dos objetos por muito tempo.

Parque Histórico Municipal Danziger Hof

Considerado o marco histórico inicial da colonização organizado pela Companhia de Terras Norte do Paraná, o local onde está instalado o Parque Histórico abrange uma parte da área da Colônia Neu Danzig – núcleo de imigrantes alemães oriundos da Cidade Livre de Danzig e que deu origem a Cambé.

Exatamente no local do Parque, em janeiro de 1932 chegou o primeiro grupo de imigrantes danziguenses para tomar posse dos lotes que haviam comprada ainda no mapa por meio de contrato entre Senado da Cidade Livre de Danzig que criou um Comissariado para a Emigração e a Companhia de Terras Norte do Paraná.

Pelo contrato ficou estabelecido que a Cia de Terra iria construir uma grande casa de recepção para os imigrantes de Danzig que ali ficaram alojados até a construção de suas casas em seus próprios lotes.

Essa hospedaria era de construção rudimentar, denominada pelos seus moradores de “Danziger Hof” numa alusão a um luxuoso hotel que existia em Danzig, que traduzindo para o português significa algo com a “ Quintal ou Pátio de Danzig ou Corte de Danzig”.

Esse primeiro grupo era formado por 27 pessoas, entre adultos e crianças que saíram de Danzig, e 25 dias após a partida desembarcaram no porto de Santos. Viajaram para São Paulo, onde se instalaram na Hospedaria do Imigrante e de lá embarcaram em um trem que os levaria até a pequena cidade de Jathay, no ponto final da estrada de ferro. Após atravessarem o Rio Tibagi, numa balsa improvisada, embarcaram em uma jardineira, espécie de transporte coletivo da época, e em 27 de dezembro de 1931 registraram a entrada no Hotel Campestre em Londrina.

O Parque possui uma extensão territorial de 40.665,82 m², com uma mata com trilhas rústicas para passeio, duas casas que são exemplares das construções de madeira do início da colonização, patrimônio histórico da nossa cidade e uma área de recepção com espaço para lanches, água potável e banheiros.

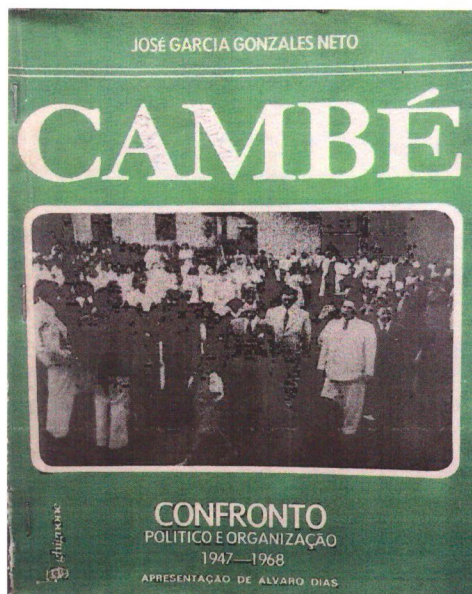
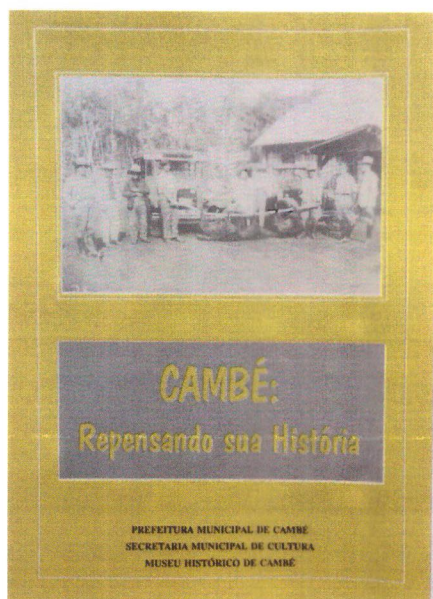
O Parque Histórico Municipal Danziger Hof configura-se junto com o Museu Histórico de Cambé espaços de história e memória dos pioneiros e antigos moradores que com fé e esperança vieram para este setentrião paranaense em busca de melhores oportunidades.

14º Encontro de Pioneiros

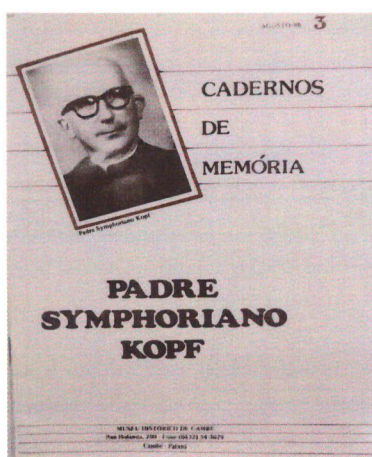
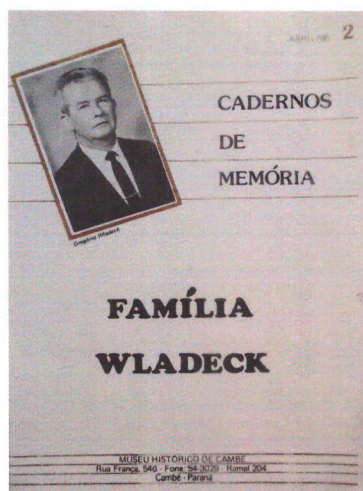
O Encontro de Pioneiros foi uma atividade que o Museu realizou durante muito tempo e consistia em um encontro anual, que acontecia geralmente no mês do aniversário do município e tinha como principal objetivo aproximar os pioneiros e antigos moradores ao Museu de Cambé. Essa aproximação gerava um vínculo que propiciava muitas histórias e doações para objetos de relevância para a entidade. Ressaltamos também que o Encontro de Pioneiros foi uma atividade que contribuiu de forma significativa para que a comunidade ganhasse confiança no trabalho do Museu.

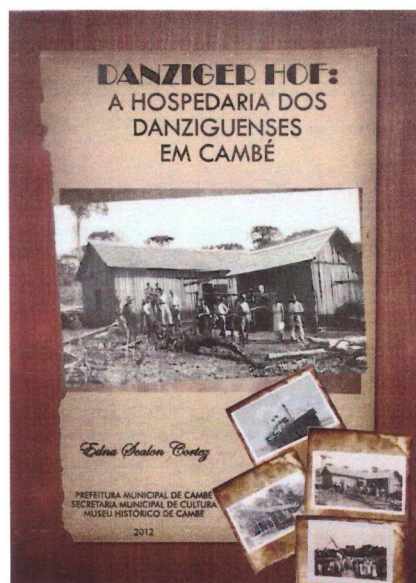
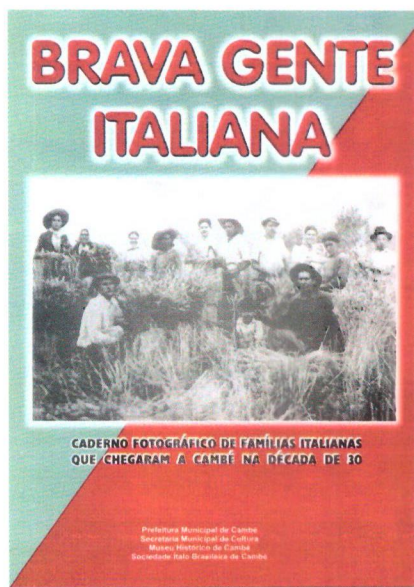
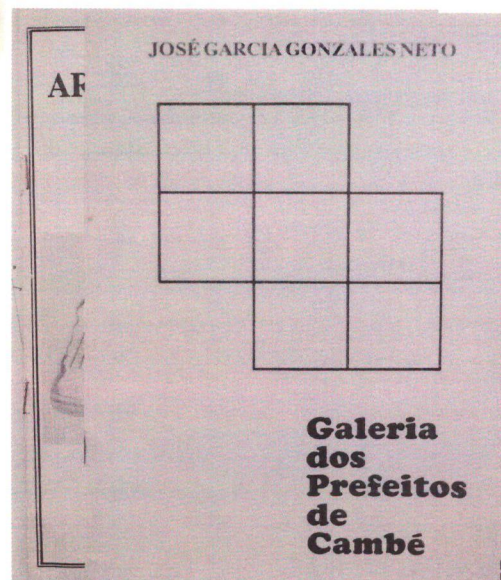
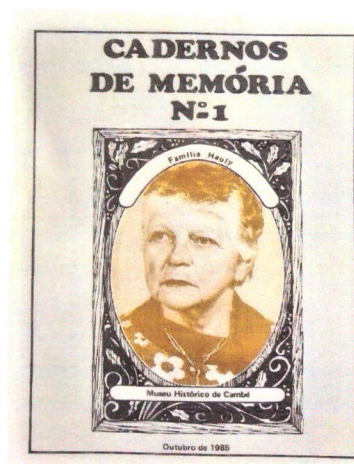
Publicações do Museu Histórico de Cambé

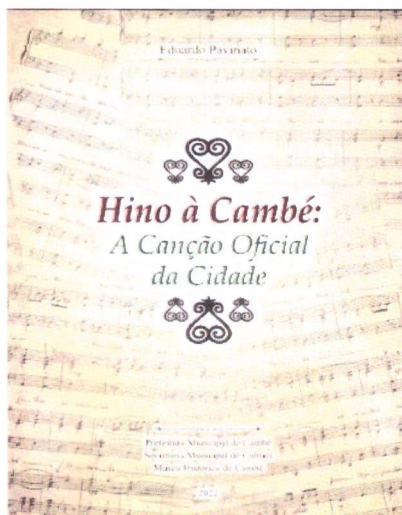
Uma preocupação constante no Museu de Cambé é quanto a publicação de material histórico da cidade. Assim ao longo do tempo diversos livros foram publicados



com este objetivo conforme demonstramos a seguir:







Museu de Cambé

caminhando para o futuro

Em outubro de 2025 o Museu de Cambé completará 40 anos de existência e será uma grande oportunidade para debater o passado e projetar o futuro, assim diversas atividades estão sendo realizadas no sentido de criar condições para o Museu reafirmar ainda mais sua posição com entidade pública responsável por elaborar uma boa parte do debate acerca da história e memória da cidade,

Assim elencamos alguns projetos estratégicos que é considerado fundamental nessa caminhada:

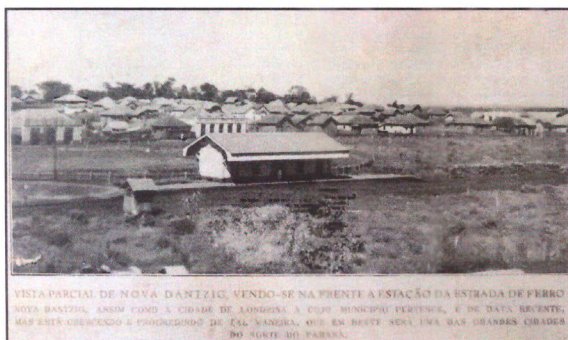
Projeto Museu na Estação

O Prédio da Estação Ferroviária de Cambé, foi inaugurado em 01 de dezembro de 1935, assim como o Armazém Geral localizado no Pátio da Estação que era utilizado como local de guarda de mercadorias que chegavam e saíam da cidade por meio do transporte via linha férrea.

Quando da construção, a empresa que explorava esse tipo de transporte era a Rede de Viação São Paulo - Paraná e posteriormente foi incorporada pela Rede de Viação Paraná Santa Catarina, passando em 1957 pela federalização do transporte ferroviário brasileiro com a criação da RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A.



Em 1966 houve uma reforma no prédio da Estação Ferroviária, acabando por descaracterizar a construção original, isto em decorrência da troca do telhado de madeira e telhas cerâmicas por telhas eternit, tipo calhetão.



VISTA PARCIAL DE NOVA DANTZIG, VENDO-SE NA FRENTE A ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO NOVA DANTZIG, ASSIM COMO A CIDADE DE LONDRINA, A QUEL MUNICÍPIO PERTENCE, E DE DATA RECENTE, MAS ESTÁ CRESCENDO E PRODUZINDO DE CAL VANDRA, QUE EM BASTA NOVA DANTZIG, UMA DAS GRANDES CIDADES DO NORTE DO PARANÁ.

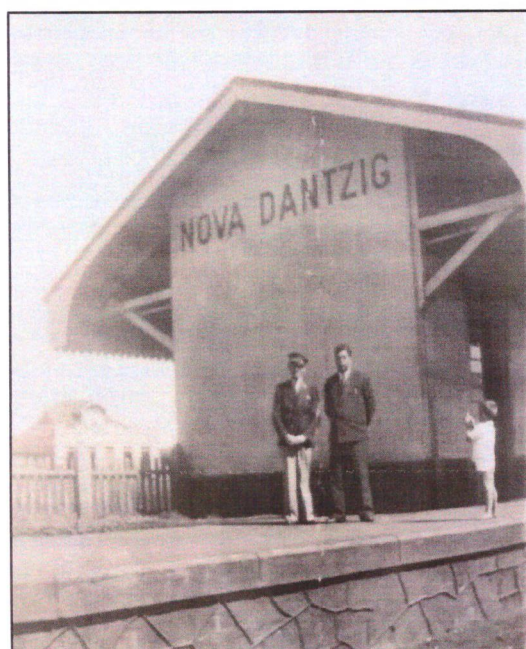
Já o prédio do Armazém Geral apesar de estar em um estado precário de conservação, mantém suas características originais da época de sua construção em 1935.

Em 1996 a RFFSA foi privatizada e esse espaço em Cambé ficou praticamente

desativado, e ao longo do tempo ficou relegado a segundo plano, sendo usado por transeuntes e servindo de dormitório para moradores de rua.

Atualmente os dois prédios estão sob os cuidados da Superintendência de Patrimônio da União, órgão do Governo Federal, e a Prefeitura de Cambé mantém a posse do Armazém Geral, por meio de um instrumento de cessão onerosa.

Nesse momento, a intenção da municipalidade é a revitalização dos prédios, e dos terrenos adjacentes para servir como sede do Museu Histórico de Cambé órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Cambé e Secretaria Municipal de Cultura, que há 38 anos trabalha no sentido de resgatar e



preservar a história e a memória dos povos que fizeram nossa cidade e região.



Atualmente o Museu está instalado no Centro Cultural de Cambé, porém necessita de novas instalações para ampliar seus serviços junto a comunidade e a iniciativa de transformar o espaço da Estação e do Armazém Geral em espaço de memória propiciará não só um novo espaço para a comunidade como também as condições

para o Museu continuar seu trabalho de resgate histórico.

Ações a curto/médio prazo:

Novas Publicações do Museu

Dentro da proposta de publicar conteúdo sobre a história de Cambé e dos povos que fizeram a nossa história, o Museu preparou uma série de materiais com conteúdo que visa levar a comunidade muitas informações que fazem parte do acervo da instituição e com a publicação vão alcançar boa parte da comunidade, principalmente escolas e instituições culturais da cidade. Assim elencamos algumas propostas como por exemplo:

Projeto Memórias e outras histórias: Coletânea de textos históricos publicados no Jornal Nossa Cidade de 1983 até 1998 que foram compilados e adaptados em formato livro, perfazendo um total de 80 textos.

Viajante da História: Publicação de um passaporte que apresenta um pequeno perfil com imagens dos principais pontos históricos e turísticos de Cambé. Esse

passaporte a ser distribuído na comunidade propõe uma atividade interativa por meio de visitas aos locais do passaporte, divulgação nas mídias sociais e troca por figurinhas e prêmios na atividade.

Cerâmica Indígena – Recuperação e Memória: Material em forma de relatório produzido pelo Departamento de Artes da Universidade Estadual de Londrina durante o trabalho de limpeza, identificação e montagem da cerâmica recolhida do Sítio Arqueológico da Fazenda Santa Dalmácia (Missão Jesuítica San Joseph).

Conexões Temporais - História e Arqueologia Indígena no Museu Histórico de Cambé - 1985 - 2023:

Livro que narra a história do trabalho de arqueologia indígena realizado no Museu Histórico de Cambé por meio de três personagens que culminou com a descoberta do Sítio Arqueológico da Fazenda Santa Dalmácia, redefinido posteriormente com sendo a Missão Jesuítica San Joseph.

A Aventuras de Chico Feliz: Produção de um álbum de Figurinhas onde o personagem Chico Feliz leva as crianças a conhecer um pouco da história de Cambé por meio da coleção de figurinhas, realização de atividades e a distribuição de prêmios.

Ações a longo prazo:

Projeto de reorganização do Museu

Ao longo do tempo muitos conceitos, atividades e legislação acerca das instituições de memória aconteceram. Assim surge a necessidade de realizar uma reorganização com o intuito de se preparar para o futuro, por isso a intenção é a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de consultoria para elaboração do Plano Museológico do Museu Histórico de Cambé, levando em consideração pontos pertinentes norteadores elaborados por ocasião de legislação específica conforme elencado a seguir:

1. Programa Institucional que abrange criação/revisão da legislação da instituição com o devido estabelecimento de Estatuto, Regimento Interno e Plano de Cargos. Desenvolvimento e a gestão técnica e administrativa do museu, além dos processos de articulação e cooperação entre a instituição e os diferentes agentes

- 2. Programa de Gestão de Pessoas**, que abrange as ações destinadas à valorização, capacitação e bem-estar do conjunto de servidores, empregados, prestadores de serviço e demais colaboradores do museu, o diagnóstico da situação funcional existente e necessidades de readequação;
- 3. Programa de Acervos**, que abrange o processamento técnico e o gerenciamento dos diferentes tipos de acervos da instituição, incluídos os de origem arquivística e bibliográfica;
- 4. Programa de Exposições**, que abrange a organização e utilização de todos os espaços e processos de exposição do museu, intra ou extramuros, de longa ou curta duração;
- 5. Programa Educativo e Cultural**, que abrange os projetos e atividades educativo culturais desenvolvidos pelo museu, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições;
- 6. Programa de Pesquisa**, que abrange o processamento e a disseminação de informações, destacando as linhas de pesquisa institucionais e projetos voltados para estudos de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional e outros;
- 7. Programa Arquitetônico Urbanístico**, que abrange a identificação, a conservação e a adequação dos espaços livres e construídos, das áreas em torno da instituição, com a descrição dos espaços e instalações adequadas ao cumprimento de suas funções, e ao bem-estar dos usuários, servidores, empregados, prestadores de serviços e demais colaboradores do museu, envolvendo, ainda, a identificação dos aspectos de conforto ambiental, circulação, identidade visual, possibilidades de expansão, acessibilidade física e linguagem expográfica voltadas às pessoas com deficiência;
- 8. Programa de Segurança**, que abrange os aspectos relacionados à segurança do museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo, incluídos sistemas, equipamentos e instalações, e a definição de rotinas de segurança e estratégias de emergência;
- 9. Programa de Financiamento e Fomento**, que abrange o planejamento de estratégias de captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos;
- 10. Programa de Comunicação**, que abrange ações de divulgação de projetos e atividades da instituição, e de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional; e
- 11. Programa Socioambiental**, que abrange um conjunto de ações articuladas, comprometidas com o meio ambiente e áreas sociais, que promovam o

desenvolvimento dos museus e de suas atividades, a partir da incorporação de princípios e critérios de gestão ambiental.

12. Missão San Joseph: Em convênio com o Museu Paranaense e sentindo a necessidade de uma projeto que estabeleça em linhas gerais o que fazer em termos de ação governamental o Museu pretende contratar uma assessoria especializada na área de arqueologia para montagem de um projeto que leve em consideração a História dos Povos Indígenas que habitaram essa região, o contato com os demais povos, a tentativa de ocupação por parte dos Padres Jesuítas e os Bandeirantes e as ruínas da Missão Jesuítas de San Joseph que existiu em nossa terras de 1625-1631 onde hoje está localizado o município de Cambé. Assim o projeto deve apontar quais os caminhos o Museu deve seguir, tanto com relação ao local onde foi encontrado os vestígios arqueológicos, quando no trato do material arqueológico, exposição e atividades em junto a comunidade em geral .

Música

A música representa um segmento importante na história do município de Cambé, e no decorrer do tempo teve a função de promover e fortalecer manifestações culturais vitais para o desenvolvimento social e cultural da sociedade. Através do Plano Municipal da Cultura, pretendemos reconhecer o valor cultural da musicalização na memória histórica, criando um ambiente que estimule a criação, difusão, a valorização da música, além de oportunizar educação musical para todos que desejarem. Com metas claras, a curto, médio e longo prazo, pretendemos criar um ambiente fértil para a cultura musical, proporcionando acesso, educação e valorização da música para todos os cidadãos de Cambé. Com esse compromisso pretendemos:

- Fortalecer a música como elemento central da cultura de Cambé;
- Proporcionar acesso à educação musical de qualidade para todas as faixas etárias;
- Incentivar a produção e a difusão de música local;
- Utilizar a música como ferramenta de integração social e valorização cultural.

Metas/Ações/curto prazo

- 1) **Mapeamento Cultural:** Realizar um mapeamento das bandas, músicos, escolas de música e eventos musicais existentes no município.
- 2) **Lançamento do Projeto “O Dia da Música nas Escolas”:** Introduzir as crianças ao mundo dos instrumentos musicais, realizando oficinas e apresentações em escolas.
- 3) **Divulgação de Leis de Incentivo:** Promover campanhas para informar e orientar os músicos locais sobre as Leis de Incentivo à Cultura, como a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc.
- 4) **Aulas de Música:** Expandir e fortalecer as aulas de música oferecidas pelo município, garantindo acesso gratuito a crianças e jovens.

Metas/Ações/médio prazo

1. **Criação de Centros Culturais:** Estabelecer centros culturais em diferentes bairros, com espaços dedicados ao ensino e à prática musical.
2. **Festival de Música de Cambé:** Organizar um festival anual de música, dando visibilidade aos talentos locais e promovendo intercâmbio cultural.
3. **Parcerias com Instituições de Ensino:** Firmar parcerias com universidades e escolas técnicas para promover cursos de formação musical e workshops para capacitação de músicos.
4. **Biblioteca Musical Digital:** Desenvolver uma biblioteca musical digital com acesso a partituras, gravações e materiais didáticos.

Metas/Ações/longo prazo

1. **Orquestra Sinfônica Municipal:** Criar e manter uma Orquestra Sinfônica Municipal que possa representar Cambé em eventos regionais e nacionais.

2. **Rede de Escolas de Música:** Estabelecer uma rede de escolas de música comunitárias em colaboração com ONGs e instituições privadas.
3. **Programa de Bolsas de Estudo:** Implementar um programa de bolsas de estudo para jovens talentos que desejam seguir carreira musical.
4. **Polo de Música Eletrônica e Tecnológica:** Desenvolver um polo de música eletrônica e tecnológica, com cursos e eventos focados na inovação musical.

*“A música é uma das mais antigas e poderosas formas de expressão da humanidade.
vai muito além de explicações teóricas ou conceitos técnicos,
Ela é capaz de transformar vidas.*

*A música contribui diretamente no desenvolvimento integral de meninos e meninas,
a importância do papel da música na formação de pessoas, na melhoria no convívio
social e na realização de sonhos.*

*Não se trata de apenas cantar, tocar um instrumento e sim, trabalhar em conjunto e
saber que não sou melhor do que ninguém.*

*A Música expressa o que não pode ser dito em palavras, mas não pode permanecer
em silêncio. É a arte de manifestar os diversos afetos de nossa alma mediante o
som... “*

Julio Lopes







DANÇA E
EXPRESSÃO
ES
CORPORAI
S

A Dança oferece uma série de benefícios abrangendo a esfera física, emocional e social, transformando vidas de maneira profunda e duradoura. Fisicamente, a prática da dança melhora a coordenação motora, aumenta a flexibilidade, fortalece os músculos e promove a saúde cardiovascular. Emocionalmente, a dança serve como uma poderosa forma de expressão, ajudando a reduzir o estresse, aumentar a autoestima e fomentar a autoconfiança. Socialmente, a dança promove a interação e o trabalho em equipe, criando um senso de comunidade e pertencimento.

Em Cambé, a oferta de cursos de iniciação à dança tem sido um marco importante no desenvolvimento cultural e social do município. Muitos dos profissionais de dança que atuam hoje na cidade começaram sua jornada nesses cursos quando eram pequenos, testemunhando o impacto positivo e transformador da dança em suas vidas. Essa continuidade gera um ciclo virtuoso, onde os antigos alunos se tornam professores e líderes culturais, perpetuando e enriquecendo a cultura local.

A experiência de sucesso dos cursos de iniciação à dança no município destaca a importância de continuar investindo nessa arte, reconhecendo seu valor, tanto para o desenvolvimento pessoal quanto para o crescimento econômico e cultural de Cambé, além de representar um segmento significativo de artísticas e profissionais na área no Município.

Curto prazo

- ampliar oferta de oficinas de dança em suas várias linguagens em diferentes regiões do Município;
- ofertar cursos de iniciação em dança e contemplando suas diferentes linguagens para adultos;
- fomentar a experimentação de diferentes estilos de dança;
- identificar e catalogar os grupos de dança, dançarinos, escolas de dança e eventos relacionados à dança no Município;
- ampliar a oferta de laboratórios de dança (nas várias linguagens) nas Escolas Municipais em período de contraturno.

Médio prazo

- organizar a Mostra Anual de Dança de Cambé, proporcionando a participação de escolas de dança, dançarinos solo, coletivos culturais, associações e instituições atuantes no Município;
- estabelecer parcerias com escolas locais para oferecer formação contínua de alta qualidade a talentos emergentes na dança;

Longo prazo

- requerer junto ao executivo planejamento orçamentário viabilizando projeto de um teatro municipal para realização de mostras, festivais, espetáculos, conferências, formação, palestras etc;







DIRETRIZES, METAS E AÇÕES PROPOSTAS NA V CONFERÊNCIA DE CULTURA/2023

Curto Prazo

- ampliar a diversidade de cursos e oficinas artísticas e culturais, o alcance de público e o número de regiões atendidas;
- fomentar projetos por meio de editais públicos abertos aos artistas, produtores culturais, coletivos culturais, associações e instituições atuantes em Cambé;
- promover a capacitação dos agentes culturais de Cambé;
- implantar projeto de assessoria para elaboração de projetos culturais;
- ampliar o cadastro e mapeamento dos agentes e ações culturais;
- regulamentar programa municipal de incentivo à cultura de Cambé (PROMICCA);
- identificar e cadastrar os pontos de culturas existentes em Cambé;
- Implantar o projeto "Cidade Musical" como instrumento de apoio e estímulo, para iniciação e produção musical no espaço da Praça CEU do Jardim Tarobá;
- Alocar verbas para aquisição e ampliação do acervo de livros novos para a biblioteca municipal;
- Fortalecer a política de patrimônio material e imaterial, histórico e cultural, com ampliação de recursos para o Museu Histórico de Cambé.

Médio Prazo

- Promover ações culturais através de parcerias com iniciativas privadas.
- Favorecer o desenvolvimento da economia criativa e solidária no Município
- Investir em melhorias nos equipamentos públicos culturais já existentes
- Disponibilizar espaços culturais públicos para a utilização de agentes públicos em apresentações artísticas, exposições de produção audiovisual e eventos
- organizar festas, festivais, mostras envolvendo todos os segmentos artísticos presentes em Cambé

Longo Prazo

- aumentar o número de servidores com conhecimento técnico em cultura
- retomar a independência da Secretaria de Cultura
- Criar e revitalizar rotas e espaços, produtos e serviços turísticos, e pontos de ecoturismo.
- Desenvolver rotas de pedal e passeios de ônibus pelos pontos rurais (turismo guiado).

DIRETRIZES, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMBÉ (Plano Decenal)

I – fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para a cultura;

II – reconhecer e valorizar a diversidade e proteger e promover as artes e expressões culturais;

III – universalizar o acesso à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;

IV – ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura, além de induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;

V – estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.

Metas e respectivas ações do Plano Municipal de Cultura de Cambé:

1– implantar integralmente o Sistema Municipal de Cultura, objetivando sua institucionalização e integração aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura, nos seguintes termos:

- a) implantar o Sistema Municipal de Cultura e manter os elementos necessários que o compõem;
- b) realizar conferências municipais com o objetivo de promover a institucionalização da cultura no município de quanto em quanto;
- c) manter a participação nos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura;
- d) implantar e regulamentar redes de articulação entre os diversos setores da administração pública local e regional;
- e) promover a organização e a profissionalização dos agentes culturais do Município de Cambé;
- f) criar indicadores e mecanismos de monitoramento de 2 em 2 anos e avaliação de 4 em 4 anos com revisão periódica para o Plano Municipal de Cultura.

2– disponibilizar para a área cultural recursos em conformidade com as suas respectivas Leis Orçamentárias em nível municipal, nos seguintes termos:

- a) realizar ações de sensibilização quanto à importância do investimento na cultura para o desenvolvimento humano;
- b) realizar acordos para a revisão das leis com órgãos responsáveis pelas questões orçamentárias do Município;

3 – fortalecer o sistema de financiamento cultural, atendendo às demandas do município, nos seguintes termos:

- a) articular parcerias para o fomento de atividades culturais com as esferas estadual, federal e privada;
- b) regulamentar a lei nº 1.945/2004 que cria o Fundo Municipal de Cultura e o Programa Municipal de Incentivo à Cultura de Cambé – PROMICCA
- c) incentivar a elaboração de editais para o Programa Municipal de Fomento e Incentivo à Cultura – PROMICCA;

d) criar e apoiar mecanismos de sensibilização da sociedade civil quanto à importância do investimento na área cultural como forma de acesso à cidadania plena;

e) realizar, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, programa amplo de fomento da vida cultural cambeense;

4 – ampliar e adequar os quadros funcionais na área cultural, atendendo às demandas nos próximos dez anos, nos seguintes termos:

a) estimular a criação de carreiras para a área artístico-cultural;

b) estimular a realização de seleção pública para execução de projetos de curta duração e/ou atividades técnicas temporárias;

c) apoiar mecanismos para regulamentação da profissão de gestor cultural;

5 - criar e implantar programas de formação e capacitação na área cultural:

a) oferecer aos agentes e gestores culturais e à sociedade civil cursos, oficinas e seminários de capacitação e aperfeiçoamento técnico;

b) oferecer cursos de formação técnica aos profissionais da área artística e cultural;

c) estabelecer parcerias com instituições (universidades, entre outras) para a formação continuada de gestores culturais e capacitação técnica dos agentes culturais, conservando a transversalidade do conhecimento e a vivência artística;

d) apoiar e incentivar a pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, por meio de parcerias;

e) promover ações conjuntas com as secretarias municipais visando estimular a interação entre agentes culturais e comunidade para integrar o conhecimento acadêmico, as políticas públicas e os saberes tradicionais e populares;

f) qualificar agentes culturais para o atendimento a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

g) estimular a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a implantar disciplinas ligadas às diferentes áreas da cultura, capacitando seus profissionais;

6 – cadastrar, mapear e diagnosticar os dados do setor cultural do município, nos seguintes termos:

- a)** consolidar a implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Cambé (SMIIC) de forma integrada ao Sistema Estadual e Nacional de Informação e Indicadores Culturais (SEIIC e SNIIC);
- b)** manter e atualizar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), tornando-o acessível;
- c)** Incentivar o cadastramento e alimentação constante dos dados culturais no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), ampliando o mapeamento, o diagnóstico e a divulgação da cultura no Município;
- d)** transformar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) em uma ferramenta de avaliação do Plano Municipal de Cultura e das atividades culturais no Município;
- e)** produzir diagnósticos, estudos e propostas tendo como base o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) para implementação de políticas públicas de cultura;
- f)** mapear atividades, territórios criativos, lugares, grupos e fazeres culturais materiais e imateriais, formulando mecanismos de salvaguarda e difusão, de modo a fortalecer as identidades territoriais e explicitar a diversidade;
- g)** estimular a abertura de editais direcionados às pesquisas, como forma de coletar dados para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC);

7 – criar, implementar e aperfeiçoar mecanismos de informação e divulgação que atinjam Cambé, nos seguintes termos:

- a)** ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e informação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, utilizando as ferramentas tecnológicas disponíveis;
- b)** Incentivar parcerias com os meios de comunicação, incluindo as rádios e TVs públicas e comunitárias, e redes sociais, para a divulgação de atividades culturais;
- c)** estimular a criação de mídias (rádios comunitárias, páginas da web, blogs, etc.);
- d)** criar e divulgar uma agenda cultural do Município, contemplando os principais eventos;

e) apoiar a divulgação dos programas culturais criados pelos governos federal, estadual e municipal;

8 - atualizar, a cada quatro anos, em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores de Cambé e o Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), os marcos legais da cultura, visando garantir o direito cultural nos seus diversos aspectos (como acesso, diversidade cultural, informação, liberdade de expressão), nos seguintes termos:

- a) discutir e deliberar nas Conferências de Cultura os marcos legais da cultura;
- b) encaminhar, por meio do conselho de cultura, as demandas de cultura para a Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado);
- c) realizar, em parceria com os órgãos e poderes competentes, propostas de ajustes nas legislações relativas à vida cultural, em particular a aprovação da PEC-150;

9 – apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, ampliando a oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares e de povos tradicionais, nos seguintes termos:

- a) incentivar ações que favoreçam o intercâmbio de conhecimentos, visando facilitar a inclusão e a participação de pessoas e de grupos culturais variados;
- b) reconhecer a atividade profissional dos mestres de ofícios por meio do título de notório saber;
- c) valorizar e fomentar as manifestações culturais locais fortalecendo e contemplando a diversidade cultural, com o objetivo de preservar sua memória e identidade;
- d) valorizar os grupos de culturas populares, imigrantes e aqueles historicamente discriminados, como a população negra, povos de terreiro, ciganos, indígenas, quilombolas, faxinalenses, LGBT, movimentos de rua e terceira idade, com a promoção de ações que fortaleçam a cultura destes grupos e que resultem na inserção destes nas políticas públicas de cultura de criação, produção, difusão e fruição cultural;
- e) incentivar e promover ações, por meio da arte, que contribuam para o fim de todo o tipo de discriminação;
- f) estimular a arte urbana;

10 – estimular e fomentar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão do patrimônio cultural (material e imaterial), nos seguintes termos:

- a) criar e implementar política de preservação do patrimônio cultural;
- b) estimular a criação de fundos específicos municipal, para a conservação e restauração do patrimônio cultural material;
- c) estimular a pesquisa e o registro sobre o patrimônio cultural material e imaterial;
- d) estimular, por meio de parcerias com órgãos de educação, ciência, tecnologia e pesquisa, atividades de grupos acadêmicos e da sociedade civil, que trabalham contextos relativos à cultura, às artes e à diversidade cultural do Município de Cambé;
- e) estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para incentivar o trabalho sobre a cultura de Cambé nas escolas da rede pública de ensino, por meio de materiais didáticos específicos;
- f) capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de mecanismos voltados à formação de consciência histórica crítica, que incentivem a valorização e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial;
- g) estimular as ações de conservação preventiva em acervos documentais e artísticos;
- h) desenvolver ações de valorização, pesquisa, salvaguarda e registro de acervos museológicos do município, garantindo amplo acesso aos bens culturais;
- i) realizar programas de pesquisa, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural (gentílico);
- j) incentivar a digitalização dos acervos, como de bibliotecas, cinematecas e arquivos museológicos, criando assim novas modalidades de acesso e utilização desses acervos culturais por toda a população;

11) - implementar programas de formação de público, fomento, divulgação, documentação, descentralização e circulação de bens culturais no município, nos seguintes termos:

- a) implantar o Plano de Literatura, Livro e Leitura, possibilitando o acesso democrático ao livro e ao equipamento cultural;

b) estimular a criação, a implantação e a manutenção, por meio de parcerias, de programas de formação e fidelização de público, promovendo os direitos culturais;

c) promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques culturais e de lazer, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude;

d) incentivar a criação de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultura

12) - implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia da cultura criativa com o propósito de promover a sustentabilidade da produção artístico-cultural do município, nos seguintes termos:

a) mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura;

b) inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento regional sustentável;

c) realizar, em parceria com os órgãos e poderes competentes, propostas de criação de agências de fomento, com qualificação em gestão financeira, promoção de bens e serviços;

d) apoiar artistas, artesãos e profissionais criativos oferecendo consultoria e assessoria nas áreas de gestão de projetos;

e) promover o turismo cultural visando ao reconhecimento, à valorização e à profissionalização da atividade turística cultural como forma de gerar sustentabilidade;

f) estimular a geração de projetos que contemplem a diversidade e a transversalidade, dentro de um contexto descentralizado e sustentável;

FINANCIAMENTO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes deste Plano.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender aos objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

A Secretaria de Educação e Cultura, compete o monitoramento e avaliação periodicamente, o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura com base em indicadores locais e regionais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais. O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura contará com a participação do Conselho Municipal de Cultura, tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do regulamento.

O Plano Municipal de Cultura deverá ser atualizado em quatro anos acrescido dos Planos Setoriais elaborados a partir das resoluções do Conselho Municipal de Cultura.

A elaboração do Plano Municipal de Cultura em âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, deverão desenvolver Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Cultura e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

REFERÊNCIAS:

ARAUCÁRIA (PR), PREFEITURA MUNICIPAL. Plano Municipal de Cultura de Araucária 2014/2022. Araucária: Secretaria Municipal de Administração, 2014.

BRASIL. Decreto n. 332, de 13 de dezembro de 2010. Regulamenta o fundo municipal de cultura: decreto nº 332, de 13 de dezembro de 2010. Brasília, 2010 BRASIL. Ministério da Cultura. Plano Nacional de Cultura (PNC). Brasília: MinC, 2010. Disponível em: < <http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc->>. Acesso em: maio de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília: MEC, 2009. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao>>. Acesso em: maio de 2012.

BUENO, Francisco da Silveira. Minidicionário da língua portuguesa. São Paulo: FTD, 2001.

COELHO, Teixeira (org.). Cultura e educação. São Paulo: Iluminuras, 2011. Disponível em: . Acesso em: set. 2012.

CANCLINI, N. Políticas culturales em America Latina. Cidade do México: Editorial Grijalbo, 1987.

MINISTÉRIO DA CULTURA, Relatório Final da IV Conferência Nacional de Cultura - CNC, 2024.

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA, Minuta de Projeto de Lei PMC, 2023.

PEREIRA, Aparecida Benito. Delegada na IV Conferência Nacional de Cultura/2024 pela sociedade civil, representante do Vale do Paranapanema. Contribuições.

Cambé, 1º de julho de 2.024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente e Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei sobre o Plano Municipal de Cultura no Município de Cambé, para apreciação e votação, concretizando no Anexo Único do Projeto de Lei ora remetido, objeto de debates e estudos no decorrer dos anos, especialmente do II Fórum e da V Conferência Municipal de Cultura, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura.

O referido Plano foi elaborado com base na Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que “Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências”, assim como nos documentos do Sistema Nacional de Cultura – SNC, da II Fórum e da V Conferência Municipal de Cultura de 2023.

O Plano Municipal de Cultura representa um pacto político-cultural que assegurará a plena continuidade das políticas públicas de Cultura, como um instrumento de planejamento estratégico, que organiza, regula e norteia a execução das políticas municipais de Cultura.

Neste sentido, é possível afirmar que o Plano Municipal de Cultura é um importante instrumento para o desenvolvimento cultural de Cambé, sendo um norte para elaboração e cumprimento de políticas públicas, facilitando, ainda mais o diálogo com a sociedade civil no tange ao tema.

Importante ressaltar que uma das exigências do Ministério da Cultura-Minc para participação dos Municípios nas políticas de fomento, Lei Paulo Gustavo-LPG Lei Complementar 195/2022 e a Política Nacional Aldir Blanc-PNAB Lei 14.399/2022 é ter aprovado o seu Plano Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura.

Ao aderir aos recursos da Lei Paulo Gustavo, o Município de Cambé (PR), assinou o Termo de Adesão n.º 30882120230002-009063, em que como ente federativo, no pacto federativo, o Município de Cambé (PR) se compromete a:

1) Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e legislações correlatas;

2) Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do Conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024:

a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico <http://snc.cultura.gov.br>;

b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC;

c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura;

d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural.

Cabe ressaltar que as ações executadas por meio desta Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos desta Lei Complementar.

E ainda conforme o Decreto 11525/2023 que regulamentou a LC 195/2022, em seu Art. 10 diz que:

Art. 10. Os entes federativos que receberem os recursos de que trata este Decreto se comprometerão a consolidar os seus sistemas de cultura ou, se inexistentes, a implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do disposto no art. 216-A da Constituição.

*§ 1º O compromisso a que se refere o **caput** será assumido por meio de termo na plataforma Transferegov.br e os entes federativos deverão observar e cumprir os prazos e as especificações estabelecidos relacionados ao Sistema Nacional de Cultura.*

§ 2º Para fins de fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura por meio do subsídio à construção de sistema de indicadores culturais, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os prazos e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, compartilharão com esse Ministério, nos formatos solicitados, as informações relativas a cadastros de projetos, concorrentes e destinatários locais utilizados na execução da Lei Complementar nº 195, de 2022, e da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Dessa forma, por se tratar de matéria relevante para a implantação e ampliação de políticas culturais em nosso Município, esperamos que a matéria seja objeto de aprovação, desde já, manifestando nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**))

em 01/07/2024 14:47:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c986dd6a-caf1-4cf9-a385-4d142415bd7b>

